



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 174/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, funcionário Valmir Costa a viajar para São Paulo/SP: Encontrar com o Sr. Marcos Oliveira - Técnico da empresa SEEGMA, para atualização dos Sistemas da TV Câmara, sendo acompanhado do motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída dia 27/08/2013 às 06h00 e de chegada dia 28/08/2013 às 19h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 26 de agosto de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente